



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 47648.000627/2021-51

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 06/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O CENTRO TÉCNICO NACIONAL (CTN), CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Luciana Ferrari Siqueira, nomeada pela Portaria Ministerial nº 826, publicada no D.O.U. de 15 de julho de 2022, portadora da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1553473, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WS Serviços Terceirizados Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.581.285/0001-55, com sede à Rua Otto Júlio Malina, nº 1120, CEP 88111-500, São José/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Willian Lopes de Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº 3.***.**8 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.***.***-57, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 06/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO o conteúdo do OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 82/2022/GABINETE PRES/PRES-FUNDACENTRO e a concordância da CONTRATADA, constantes no Processo nº 47648.000627/2021-51, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **RESCINDIR**, de forma amigável, o Contrato nº 06/2021 a partir de 01/11/2022, por razões de interesse da Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Primeira do CONTRATO ORIGINAL.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

ADMINISTRATIVAS

3.1. A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, para o mesmo fim, executar a garantia apresentada pela CONTRATADA.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO DISTRATO**

5.1. Por força do presente termo e com fundamento no art. 79 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATANTE dá por rescindido, a partir de 01/11/2022, o Contrato nº 06/2021, sendo devidas as obrigações de ambas as partes até 31/10/2022.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Rescisão Amigável, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

LUCIANA FERRARI SIQUEIRA

Presidente

FUNDACENTRO

WILLIAN LOPES DE AGUIAR

Representante Legal

WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferrari Siqueira, Presidente**, em 20/10/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179994** e o código CRC **FC186863**.

